

## **PREFEITURA OFERECE ATENDIMENTOS JURÍDICOS, PSICOLÓGICOS E SOCIAIS GRATUITOS ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLENCIA**

Data de Publicação: 7 de dezembro de 2021

Fonte: Ssecos/PMNF - Guilherme Alt

*Centro de Referência da Mulher promove o enfrentamento e a prevenção à violência doméstica*

O Centro de Referência da Mulher (Crem) é uma instituição municipal vinculada a Secretaria de Assistência Social. O órgão funciona desde agosto de 2006 e oferece atendimentos jurídico, psicológico e social a mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Localizado na antiga Rodoviária Leopoldina, o Crem é coordenado pela advogada Paula Bairral e funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Esse setor atende mulheres vítimas de violência de todos os tipos: moral, psicológica, física, sexual, patrimonial, entre outros.

O Crem possui uma equipe capacitada com psicóloga, advogada, assistente social, coordenadora e duas acolhedoras que realizam atendimentos especializados e os encaminhamentos necessários. Por esta razão, seu principal objetivo é a prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que o órgão promove a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar à mulher em situação de violência.

Segundo a coordenadora, as mulheres vítimas de violência são encaminhadas da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Nova Friburgo (Deam), equipamentos da Assistência Social do município, Defensoria Pública, órgãos de proteção às mulheres vítimas de violência, além das demandas espontâneas. Ao mês o Crem realiza em média 14 atendimentos novos, sendo 50% violência moral/psicológica, 20% física, 15% sexual e 15% patrimonial.

Os objetivos desse atendimento são estabelecer uma relação de confiança e credibilidade da mulher em situação de violência; com o serviço, ouvir o seu relato de forma qualificada, respeitosa e não julgadora; informar à mulher em situação de violência sobre seus direitos quanto ao atendimento.

No Centro de Referência - Elaborar um diagnóstico preliminar do risco para a vida e saúde da mulher atendida e de suas necessidades específicas; apresentar opções de atendimento e encaminhamento, além de discuti-las com a mulher atendida; elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano personalizado de atendimento; elaborar em conjunto com a mulher atendida um plano pessoal de segurança; explicar os próximos procedimentos e encaminhamentos para a implementação deste plano personalizado de atendimento; esclarecer qualquer dúvida

remanescente.

**Atendimento Social** - O Atendimento Social consiste no atendimento realizado por profissional do serviço social, com o objetivo de fornecer orientações e promover a inserção da mulher atendida e de seus dependentes em programas de transferência de recursos, aos quais ela tenha direito, tais como programas sociais do governo federal, acesso a benefício eventual, como cestas básicas, auxílio-moradia; e nos demais serviços que se fizerem necessários.

**Atendimento Psicológico** - O Atendimento Psicológico consiste no atendimento realizado por profissional de psicologia, com o objetivo de promover o resgate da autoestima da mulher e a resiliência da mulher atendida, de forma a tratar possíveis sintomas de transtornos mentais, como ansiedade e depressão; promover paradigmas que possibilitem à mulher em situação de violência internalizar o conceito de que a violência é inaceitável e insustentável em qualquer tipo de relacionamento, por mais que possa ser frequente no padrão do tecido social em que ela está inserida; facilitar à mulher atendida a aquisição de técnicas e estratégias de proteção e segurança pessoal.

É importante ressaltar, no entanto, que o atendimento não deve promover sessões de mediação entre a mulher atendida e o(a) agressor(a) em situações de violência doméstica. A mediação familiar é inadequada na situação de violência doméstica, uma vez que a mulher agredida e o agressor estão em papéis desiguais no que se refere ao exercício de poder pessoal. Caso seja identificada a necessidade de serviços específicos, como atendimento para questões referentes à saúde mental ou tratamento de uso abusivo de substâncias, o caso deverá ser encaminhado também para equipamentos que forneçam estes serviços. Ressalta-se dificuldade em agendamento de psiquiatria na rede municipal de atendimento.

**Atendimento Jurídico** - O Atendimento Jurídico consiste no atendimento individualizado com o objetivo de oferecer orientação jurídica e acompanhamento nos atos administrativos de natureza policial e nos procedimentos judiciais, informando e preparando a mulher em situação de violência para participar dessa difícil etapa.